

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando a emissão do Parecer Técnico nº 172460/GEMF/CRF/SUGF/2023, emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal GEMF/CRF que após promover análise técnica e documentais noticia que a exploração seletiva na área da UPA, no mês de outubro de 2023, após o vencimento da AUTEX nº 3640/2022;

Considerando que foi encaminhada a Comunicação Interna - CI à Superintendencia de Fiscalização - SUF com protocolo nº SEMAPRO202331663 para autuação e providências cabíveis;

Considerando que a exploração ocorreu após o vencimento da AUTEX nº 3640/2022 e antes da emissão de qualquer título que prorrogasse a exploração na área da UPA/PMFS;

Considerando que a exploração ocorreu sem autorização do Órgão Ambiental competente e em desacordo com a legislação vigente, fica indeferido o pedido de Prorrogação da AUTEX nº 3640/2022;

Considerando a CI nº 113/SUGF/SEMA-MT/2023 emitida pela Superintendência de Gestão Florestal na qual RATIFICA o parecer nº 172460/GEMF/CRF/SUGF/2023 emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal GEMF/CRF;

Diante das Considerações acima DETERMINO o INDEFERIMENTO do pedido de PRORROGAÇÃO dos titulos do processo abaixo.

Protocolo PMFS/PEF Proprietário	TITULOS	ATO
7001972/2022	VALDOMIRO FERRARESÍ CPF Nº 206.2000.129-00 AUTEX Nº 3640/2022 FAZ. 5 IRMÃOS	PT Nº 172460/GEMF/CRF/SUGF/2023 CLCF Nº 3640/2022

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2023.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.